

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 136

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 6 de agosto de 2013

Ministério Público inicia Fóruns de Gestão Estratégica

O primeiro encontro aconteceu em Jaboatão, abrangendo as Circunscrições de Cabo e Olinda

Mais uma etapa da Gestão Estratégica 2013/2016 começou a ser desenvolvida na manhã dessa segunda-feira (5), com a realização do *Fórum de Gestão Estratégica*, no município de Jaboatão dos Guararapes, abrangendo as Circunscrições Ministeriais do Cabo de Santo Agostinho e de Olinda. Desta vez, o encontro está voltado para os promotores de Justiça, a fim de dar uma resposta à sociedade com relação aos Fóruns realizados anteriormente e às demandas propostas pela sociedade.

A abertura do encontro foi feita pela coordenadora da Gestão Estratégica 2013/2016, a subprocuradora-geral de Justiça em Assuntos Institucionais, Maria Helena Nunes Lyra, que destacou as etapas do processo. “Vislumbro com essa Gestão Estratégica uma ferramenta de grande importância para atender aos anseios da sociedade”, disse. A coordenadora ainda fez uma retrospectiva de todas as etapas realizadas até agora, enfatizando a importância da materialização desse processo. “Acredito no diferencial dessa Gestão Estratégica,

pois ouvimos a sociedade. Agora chegou a parte da adesão e reconhecimento, de acreditar nessa diferença e no alinhamento à estratégia do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)”, definiu.

Em seguida, o secretário-geral do MPPE, Carlos Guerra, agradeceu a presença de todos e ressaltou o processo de planejamento. “Quanto mais a gente planeja, mais a gente se prepara para o futuro. Organizar e planejar a participação de todos é fundamental para alcançar um objetivo melhor no futuro. Vamos trabalhar sabendo o

que a sociedade deseja e espera. Esse foi o maior ganho alcançado com esse processo de construção e desenvolvimento da Gestão Estratégica do MPPE”, afirmou.

O representante da consultoria especializada, Peter Dostler, fez uma retrospectiva de todas as fases da construção da Gestão Estratégica, desde a definição da Missão, Visão, Valores e Mapa Estratégico, passando pelos indicadores e os Fóruns de Gestão até a definição dos projetos finalísticos. “Agora nós vamos definir como gerir a estratégia. É a hora

de aderir aos projetos, materializar, concretizar tudo que foi feito até agora”, definiu. Ele ainda falou a respeito das entrevistas feitas com lideranças internas e externas e como foi a construção do Mapa Estratégico. “Faz diferença conhecer os objetivos previstos no Mapa Estratégico. Faz diferença se a gente coloca ação por trás desse Mapa e entende que os projetos foram pensados para atingir esses objetivos que estão aqui descritos. Quem faz a diferença é a gestão, e a gestão é feita por pessoas”, explicou.

Por sua vez, o promotor

de Justiça Antônio Fernandes fez uma apresentação de como acompanhar os indicadores estratégicos através do Sistema Arquimedes. A parte da tarde foi reservada para a apresentação dos projetos finalísticos definidos para esse primeiro ciclo com foco na saúde (*Fiscalizando a atenção básica à saúde*), Patrimônio Público (*Admissão legal e controle à vista*), Segurança Pública (*Pacto dos municípios pela segurança pública*), Políticas Públicas (*Pernambuco contra o Crack*) e Meio Ambiente (*Lixo: Quem se lixa?*).

INSCRIÇÕES ABERTAS

ESMP oferece cursos para membros e servidores

A Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP), abriu inscrições para dois novos cursos: *Os Debates no Tribunal do Júri: Discurso, Convencimento e Persuasão* - é destinado aos promotores de Justiça, com atuação no Tribunal do Júri - e a 6ª turma do curso de *Gramática e Redação Oficial - Novo Acordo Ortográfico*, ministrado pela professora Fernanda Bérnago, para membros e servidores.

Serão oferecidas duas turmas para o curso *Os Debates no Tribunal do Júri: Discurso, Convencimento e Persuasão*, uma em Serra Talhada, no dia 3 de setembro; e a ou-

tra em Garanhuns, no dia 5 de setembro. O curso, que será ministrado pelo promotor de Justiça Edgar Braz Mendes, pretende identificar os modelos de atuação dos protagonistas dos debates no Plenário do Tribunal do Júri; estabelecer relações entre o discurso oral e a tese defendida pelas partes; distinguir, classificar e definir os processos de argumentação utilizados para se apropriar do convencimento e da persuasão; analisar os fenômenos que interferem na comunicação entre o tribuno e os jurados; e discutir a natureza argumentativa do pleito ministerial.

As inscrições do curso seguem até o dia 28 -- ou até o preenchimento das vagas -- e podem ser feitas através do site www.mppe.mp.br ou pelo telefone 3182.7348. A relação final dos participantes será divulgada no Diário Oficial do Estado e pelo site do MPPE, após o encerramento das inscrições.

Já a 6ª turma de *Gramática e Redação Oficial - Novo Acordo Ortográfico* acontecerá nos dias 21 e 28 de agosto e 4 e 11 de setembro, no auditório do MPPE. As inscrições vão até o dia 16 e devem também ser feitas pelo site.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

FEIRA NOVA

Prefeito deve elaborar dois projetos de lei

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu duas recomendações ao prefeito de Feira Nova (Agreste), Nicodemos Ferreira, para que elabore dois projetos de lei, sendo um sobre o Plano Diretor Municipal e o outro sobre a criação de cargos de advogados para ocuparem a função de procuradores municipais. As recomendações são de autoria da promotora de Justiça Aline Arroxelas.

A primeira recomendação ressalta a importância de um plano diretor “para sintetizar e tornar explícitos os objetos para desenvolvimento do município, bem como da

criação, instalação e funcionamento adequado da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil para mapeamento dos riscos para sociedade”.

O gestor deve elaborar, no prazo de 90 dias, o projeto de lei para aprovação do Plano Diretor Municipal - com observância às normas do Estatuto das Cidades inclusive quanto à participação popular. Em 120 dias, o projeto deve ser encaminhado à Câmara Municipal. Aline Arroxela apontou ainda na recomendação um roteiro que poderá ser seguido pelo responsável para produzir o Plano de Contingência para

os períodos chuvosos e de seca.

Quanto à outra recomendação, a iniciativa é resultado da constatação que o município mantém contratos com escritórios de advocacia e advogados para exercer funções que tecnicamente deveriam ser desempenhadas pela Procuradoria Jurídica Municipal. O MP deu o prazo de 30 dias para que seja enviado à Câmara um projeto de lei para criação de cargos de advogados em número compatível com a capacidade financeira e que atenda às necessidades de Feira Nova.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

CONVOCAÇÃO Nº 016/2013

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros e Senhores Servidores, abaixo relacionados, para participarem da reunião do Fórum de Gestão Estratégica - Caruaru, referente às circunscrições de Caruaru, Limoeiro, Vitória de Santo Antão e Nazaré da Mata, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Local: Caruaru Park Hotel
Rodovia BR-232 - Km 128 s/nº
Caruaru-PE

Data: 08/08/2013 (quinta-feira), das 09:00 às 19:00 h, conforme programação abaixo:

09h - Abertura dos trabalhos
09h15min - Apresentação
- Mapa Estratégico e do Painel de Gestão;
- Portfólio de Projetos da Gestão Estratégica do MPPE;
- Apresentação do Modelo de Gestão e do processo de acompanhamento dos projetos;
- Apresentação dos resultados do Estado e da Região relativo ao Fórum de Gestão 2012.
12h - Intervalo para almoço
13h30min - Apresentação dos projetos priorizados para o primeiro ciclo de gestão estratégica
16h - Rodada de debates
18h - Fechamento do Termo de Adesão por Circunscrição
18h30min - Apresentação
- Apresentação dos grupos de cada Circunscrição sobre os projetos aderidos;
- Formalização do Termo de Adesão por Circunscrição.
19h - Encerramento

Alexandre Fernando Saraiva da Costa
Aline Arroxelas Galvão de Lima
Allana Uchoa de Carvalho
Ana Paula Santos Marques
André Felipe Barbosa de Menezes
Andréa Corradini Rego Costa
Antonio Carlos Araújo
Antonio Fernandes Oliveira Santos Junior
Bianca Stella Azevedo Barroso
Bruno Melquíades Dias Pereira
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Carlos Eduardo Domingos Seabra
Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
Ernando Jorge Marzola
Euclides Rodrigues de Souza Junior
Fabiana Kiuska Seabra dos Santos
Fernanda Henriques da Nóbrega
Fernando Falcão Ferraz Filho
Flávio Henrique Souza dos Santos
Francisco Assis da Silva
Francisco das Chagas Santos Júnior
Frederico Jose Santos de Oliveira
Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
George Diógenes Pessoa
Geovany de Sá Leite
Gilka Maria de Almeida Vasconcelos de Miranda
Hélio José de Carvalho Xavier
Henrique Ramos Rodrigues
Hilário Marinho Patriota Junior
Hodir Flavio Guerra Leitão de Melo
Iron Miranda dos Anjos
Izabela Cavalcanti Pereira
Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva
Joana Cavalcanti de Lima
João Elias da Silva Filho
Jose Francisco Basílio de Souza dos Santos
José Raimundo Gonçalves de Carvalho
Keyller Toscano de Almeida
Kívia Roberta de Souza Ribeiro
Leonardo Brito Caribé
Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte
Luciano Bezerra da Silva
Lucile Girão Alcântara
Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda
Luiz Gustavo Simões Valença de Melo
Maise Silva Melo de Oliveira

Márcia Bastos Balazeiro Coelho
Márcia da Conceição Nunes da Luz Pessoa
Márcia Helena Nunes Lyra
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva
Márcia José Mendonça de Holanda Queiroz
Mariana Lamenha Gomes de Barros
Mavial de Souza Silva
Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos
Mirela Maria Iglesias Laupman
Muni Azevedo Catão
Natalia Aparecida Tavares
Natalia Maria Campelo
Nelson Ferreira Pereira de Barros Júnior
Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Rinaldo Jorge da Silva
Ronaldo Roberto Lira e Silva
Sara Souza Silva
Sergio Tenório de França
Sylvia Amélia de Melo Oliveira
Sophia Wolfovitch Spinola
Sueli Maria do Nascimento
Sylvia Câmara de Andrade
Vanessa Cavalcanti de Araujo
Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça

Recife, 1º de agosto de 2013

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.174/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob nº 26216-8/2013,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **TARCÍSIO ALMEIDA CAVALCANTI**, matrícula nº 189.475-7, do cargo de Técnico Ministerial – Área Administrativa.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/07/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2013

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.175/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob nº 32301-0/2013;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **CÍCERO ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 188.608-8, do cargo de Técnico Ministerial – Área Administrativa.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/08/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2013

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.176/2.013

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 12/07/2012 através do Edital nº 006/2012;

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2012 de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

CONSIDERANDO, ainda, as nomeações de candidatos publicadas até a presente data;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercer o **Cargo de Técnico Ministerial, Classe A, Referência 01:**

AREA ADMINISTRATIVA
MESORREGIÃO: METROPOLITANA

Classificação	Nome	Lotação
52º	GABRIELA FERREIRA ALVES DA SILVA	CAOP – Consumidor

AREA ADMINISTRATIVA
REGIÃO: 11ª CIRCUNSCRIÇÃO - LIMOEIRO

Classificação	Nome	Lotação
3º	SILVIO ROBSON AUGUSTO DA SILVA	PJ – Surubim

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2013

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.177/2.013

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 12/07/2012 através do Edital nº 006/2012;



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Márcia Helena Nunes Lyra

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Fernando Barros de Lima

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena França, Roberto Gomes de Barros, Sebastião Araújo

ESTAGIÁRIOS
Aline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo, Gabriela Alencastro (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICITÁRIOS
Leonardo Martins e Andréa Corradini

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mp.pe.gov.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mp.pe.gov.br

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2012 de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

CONSIDERANDO, ainda, as nomeações de candidatos publicadas até a presente data;

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercer o **Cargo de Técnico Ministerial, Classe A, Referência 01:**

AREA ADMINISTRATIVA

MESORREGIÃO: CABO DE SANTO AGOSTINHO

Classificação	Nome	Lotação
6º	RAISA COSTA ARANHA	PJ – Cabo de Santo Agostinho

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2013

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.178/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 018/2013-Coord. 14ª Circ., da lavra do Dr. Antônio Rolembeg Feitosa Júnior, Coordenador da 14ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **LIANA MENEZES SANTOS**, Promotora de Justiça de Custódia, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada, de 2ª Entrância, a partir da publicação da presente Portaria, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.179/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 032/2013 – 13ªCM, da lavra da Dra. Irene Cardoso Sousa, Coordenadora da 13ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JÚNIOR**, 1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para atuar cumulativamente nos feitos em trâmite na 4ª Vara Cível de Jaboatão dos Guararapes, durante as férias do Bel. Édipo Soares Cavalcante Filho, nos meses de agosto e setembro do corrente, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.180/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Determinar que a Bela. **MARIA IZAMAR CIRÍACO PONTES**, 5ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, de 2ª Entrância, assuma o exercício pleno no cargo de sua titularidade.

II – Dispensar a Promotora de Justiça supracitada do exercício pleno no cargo de 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, de 2ª Entrância, atribuído através da Portaria POR-PGJ nº 1.392/2012.

III – Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação da presente portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.181/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 013/2013, da lavra do Dr. Wesley Odeon teles dos Santos, Coordenador da 1ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar o Bel. **BRUNO DE BRITO VEIGA**, Promotor de Justiça de Terra Nova, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Adriano Camargo Vieira, no mês de agosto do corrente;

II – Dispensar o supracitado Promotor de Justiça do exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, atribuído através da Portaria PGJ nº 1.058/2013, no mês de agosto do corrente;

III – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/08/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.182/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 013/2013, da lavra do Dr. Wesley Odeon teles dos Santos, Coordenador da 1ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Bodocó, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, durante o mês de agosto do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 01/08/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.183/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS**, Promotor de Justiça de Parnamirim, de 1ª Entrância, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 225-12.2006.8.17.1020, a se realizar na Comarca de Ouricuri, no dia 08/08/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.184/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, 13º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, para o exercício da função de Ouvidor-Geral do Ministério Público, durante a licença para tratamento de saúde do Bel. Mário Germano Palha Ramos, no período de 01 a 30 de agosto do corrente.

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de Ouvidor prevista no §2º do art. 61 da LCE n.º 57/2004, de 05.01.2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.185/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS**, 15ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 25º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, durante o afastamento da Bela. Andréa Fernandes Nunes Padilha, no mês de agosto do corrente ano, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 01.08.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.186/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **CHARLES HAMILTON SANTOS LIMA**, 26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 27º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, durante o afastamento do Bel. Eduardo Luiz Silva Cajueiro, no mês de agosto do corrente ano, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 01.08.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.187/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Suspender, para gozo oportuno, as férias de escala da Bela. **MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN**, Promotora de Justiça de Lagoa de Itaenga, de 1ª Entrância, agendadas para o mês de agosto do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 01.08.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.188/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Suspender, para gozo oportuno, as férias de escala do Bel. **FERNANDO PORTELA RODRIGUES**, 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, de 2ª Entrância, agendadas para o mês de agosto do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 01.08.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.189/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **FERNANDO PORTELA RODRIGUES**, 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Belém de São Francisco, de 1ª Entrância, durante as férias da Bela. Fabiana Machado Raimundo de Lima, no mês de agosto do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 01.08.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.190/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **MANOEL ALVES MAIA**, 20º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para atuar nas Sessões da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes, conforme descrição abaixo:

DATA	HORÁRIO	AÇÃO PENAL Nº
08/08/2013	09:00	0009872-11.2008.8.17.0810
15/08/2013	09:00	0007573-61.2008.8.17.0810
22/08/2013	09:00	0017771-21.2012.8.17.0810
29/08/2013	09:00	0050607-81.2011.8.17.0810

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.191/2.013

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 12/07/2012 através do Edital nº 006/2012;

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2012 de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

CONSIDERANDO, ainda, as nomeações de candidatos publicadas até a presente data;

RESOLVE:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercer o **Cargo de Analista Ministerial, Classe A, Referência 01:**

VAGA RESERVADA PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

AREA SERVIÇO SOCIAL
MESORREGIÃO: METROPOLITANA

Classificação	Nome	Lotação
01º	GUTENBERG COSTA PEREIRA DA SILVA	PJ – Defesa dos Direitos humanos da Pessoa Idosa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.192/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora relacionada solicitou averbação em ficha funcional de curso de graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de graduação atende ao requisito previsto na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC;
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 130/2013;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo, classe e referência, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 10/07/2013.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Maisa Vieira da Costa	187.810-7	Técnica Ministerial	15/05/1998	B	Curso de Graduação Tecnológica em em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Processo nº28988-8/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.138/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, e alterações posteriores,

Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo de modernização organizacional, através da consolidação de uma gestão estratégica no Ministério Público de Pernambuco;

Considerando, por fim, a necessidade de garantir a efetividade na execução das etapas referentes à construção do Plano Estratégico 2013-2016;

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PGJ nº1.258/2012, publicada em 24 de julho de 2012, prorrogado pela Portaria PGJ 192/2013 e 680/2013;

II – O exercício das atividades junto ao grupo de trabalho se efetivará sem prejuízo das funções que desempenham seus integrantes.

III – Estabelecer que o grupo ora constituído, terá o prazo de 90 dias, para conclusão dos trabalhos.

IV – Fica atribuída aos servidores supracitados a retribuição prevista no Art. 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008.

V - Esta Portaria retroagirá os seus efeitos ao dia 10 de julho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 30 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

01.08.2013

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0032767-7/2013
Requerente: **MARIA JOSÉ**
Assunto: Requerimento
Despacho: Ao CAOP Saúde para análise e encaminhamento e providências necessárias.

Expediente n.º: 667/2013
Processo n.º: 0030701-2/2013
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.

Expediente n.º: 067/13
Processo n.º: 0032613-6/2013
Requerente: **ULISSES DE ARAUJO E SA JUNIOR**
Assunto: Comunicações
Despacho: Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0028661-5/2013
Requerente: **JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao CAOP Criminal.

Expediente n.º: 1247/13
Processo n.º: 0028318-4/2013
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.

Expediente n.º: 1934/13
Processo n.º: 0030959-8/2013
Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Coordenador do Gabinete de Crise.

Expediente n.º: s/n/2013
Processo n.º: 0031987-1/2013
Requerente: **VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.

Procuradoria Geral de Justiça, 05 de agosto de 2013.

Severina Lúcia De Assis
Promotora de Justiça
Coordenadora do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

Dia 05.08.2013

Expediente n.º: CPD 065/2013
Processo n.º: 0032559-6/2013
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Disciplinar.

Expediente n.º: CPD 006/2013
 Processo n.º: 0032558-5/2013
 Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Disciplinar.*

Expediente n.º: 806/13
 Processo n.º: 0031624-7/2013
 Requerente: **LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMTI para informar urgente as providências no prazo de 08 dias.*

Procuradoria Geral de Justiça, 05 de agosto de 2013.

Ulisses De Araújo E Sá Junior
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR, exarou os seguintes despachos:

Dia 02.08.2013

Expediente n.º: 075/13
 Processo n.º: 0032020-7/2013
 Requerente: **ROBERTO BRAYNER SAMPAIO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 290/13
 Processo n.º: 0032059-1/2013
 Requerente: **FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 276/13
 Processo n.º: 0032062-4/2013
 Requerente: **CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 059/13
 Processo n.º: 0032086-1/2013
 Requerente: **ERIKA SAMAPIO CARDOSO KRAYCHETE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 062/13
 Processo n.º: 0032186-2/2013
 Requerente: **ANDREA MAGALHAES PORTO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 05 de agosto de 2013.

Ulisses De Araújo E Sá Junior
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor AGUINALDO FENELON DE BARROS, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, exarou o seguinte despacho:

Dia: 05/08/2013:
Procedimento Administrativo nº. 0028546-7/2013
Interessada: Maria do Socorro Sousa Tenório.
Assunto: Concessão de auxílio-funeral.

Acolho integralmente a Manifestação da ATMA e defiro o pedido no sentido de que seja efetuado o pagamento do auxílio-funeral a Sra. MARIA DO SOCORRO SOUSA TENÓRIO, cônjuge supérstite do Procurador de Justiça aposentado WELLINTON MENDES TENÓRIO, conforme dispõe o art. 60 da Lei Complementar nº. 12/94, alterada pela Lei Complementar nº. 21/98, tomando como base o subsídio do mesmo. Publique-se. À CMFC para pagamento. Após, à CMGP para anotação e arquivamento.

Recife, 05 de agosto de 2013.

Francisco Ortêncio De Carvalho
 Promotor de Justiça e
 Assessor Técnico em Matéria Administrativa

Assessoria Técnica em Matéria Criminal

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos Doutor FERNANDO BARROS DE LIMA, na Assessoria Técnica em Matéria Criminal, em 28 e 31.07.2013, exarou as seguintes Decisões:

Decisão nº 301/2013
Notícia de Fato nº. 2012/835708
Representante: Secretaria de Defesa Social – Disque Denúncia
Representado: Eduardo Napoleão e outros
Assunto: Disque Denúncia nº 1644.06.2012.

Acolho integralmente a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, para determinar que os presentes autos sejam encaminhados à Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, para ciência e adoção das medidas entendidas cabíveis.

Decisão nº 302/2013
Notícia de Fato nº 2010/86512
Representante: Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus
Representado: José Edson de Souza, Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, 2009/2012.
 Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus.

Acolho integralmente o parecer da Assessoria Técnica em Matéria Criminal, determinando que sejam adotadas as providências nele especificadas em sua integralidade.

Recife, 02 de agosto de 2013.

Sônia Mara Rocha Carneiro
 Promotora de Justiça
 Assessora Técnica em Matéria Criminal

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO nº 033/2013-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, Dra. ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE, Dra. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dra. LAÍSE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE a realização da 27ª Sessão Ordinária no dia 07/08/2013, Quarta-Feira, às 14h00min., no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 27ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 07.08.13.

I – Comunicações da Presidência:

II – Aprovação de Atas:

III – Proposta de alteração da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, publicada no DOE do dia 15/06/2012 para atender ao Processo nº 0.00.000.000876/2012-06-CNMP.

IV - Resolução para disciplinamento do art. 64, VIII, “c”, da Lei Orgânica do MPPE.

V - Comunicações diversas:

V .I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's;

1)SIIG nº. 0031463-8/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim. Encaminha cópia da portaria nº 07/2013 de instauração do PP nº 07/2013.

2)SIIG nº. 0031067-8/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Aliança. Encaminha cópia da portaria nº 001/2013 de instauração do IC nº 001/2013.

V.II – Conversão de PP's em IC's;

1)SIIG nº. 0030553-7/2013. Interessada: 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção da Função da Propriedade Rural. Encaminha cópia da portaria nº 026/13 referente à conversão do PP nº 2012/767976 em IC.

2)SIIG nº.0030713-5/2013. Interessada: 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção da Função da Propriedade Rural. Encaminha cópia da portaria nº 23/13 referente à conversão do PP nº 2012/768006 em IC.

3)SIIG nº.0030253-4/2013. Interessada: 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção da Função da Propriedade Rural. Encaminha cópia da portaria nº 25/13 referente à conversão do PP nº 2012/771522 em IC.

4)SIIG nº.0031345-7/2013. Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital Promoção e Defesa dos Direitos Humanos. Encaminha cópia da portaria nº 006/2013 referente à conversão do PP nº 11009-2/7 em IC.

5)SIIG nº.0031062-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Feira Nova. Encaminha cópia da portaria nº 028/2013 referente à conversão do PP nº 028/2011 em IC.

6)SIIG nº.0031191-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Feira Nova. Encaminha cópia da portaria nº 029/2011 referente à conversão do PP nº 029/2011 em IC.

7)SIIG nº.0030460-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Tacaratu. Encaminha cópia da portaria nº 001/2013 referente à conversão do PP nº 06/2012 em IC.

8)SIIG nº.0030454-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Tacaratu. Encaminha cópia da portaria nº 002/2013 referente à conversão do PP nº 02/2012 em IC.

9)SIIG nº.0030459-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Tacaratu. Encaminha cópia da portaria nº 003/2013 referente à conversão do PP nº 03/2012 em IC..

10)SIIG nº.0030455-8/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Tacaratu. Encaminha cópia da portaria nº 004/2013 referente à conversão do PP nº 05/2012 em IC.

11)SIIG nº.0030852-0/2013. Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 072/2012 em IC nº 005/2013.

12)SIIG nº.0031734-0/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Nazaré da Mata. Encaminha cópia da portaria nº 02/2013 referente à conversão da notícia de fato em IC.

13)SIIG nº.0031187-2/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Pesqueira. Encaminha cópia da portaria nº 010/2013 referente à conversão do PP nº 005/2012 em IC.

14)SIIG nº.0030623-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Vicência. Encaminha cópias das portarias s/nºs referentes às conversões dos PP's nºs 06/2010 e 03/2011 em IC's nº 01/2013.

15)SIIG nº.0031718-2/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista. Encaminha cópia da portaria nº 022/2013 referente à conversão do PP nº 142/2012 em IC.

16)SIIG nº.0029798-8/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Una. Encaminha cópias das portarias nºs 97/2013 a 116/2013 referente às conversões dos PP's em IC's.

17)SIIG nº.0030813-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Una. Encaminha cópias das portarias nºs 90/2013 a 96/2013 referentes às conversões dos PP's em IC's.

18)SIIG nº.0030816-0/2013 e 0030818-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da portaria nº 035/2013 referente à conversão do PP nº 12142-30 em IC nº 12142-30 .

19)SIIG nº.0030813-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da portaria nº 037/2013 referente à conversão do PP nº 12157-30 em IC nº 12157-30.

20)SIIG nº.0031256-8/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Encaminha cópia da portaria nº 040/2013 referente à conversão do PP nº 12128-30 em IC nº 12128-30.

21)SIIG nº.0018887-5/2013. Interessada: 13ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico Cultural. Encaminha cópias das portarias s/nºs referentes às conversões dos PP's em IC's.

22)SIIG nº.0026406-0/2013. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista. Encaminha cópias das portarias nºs 49/2012, 100/2012, 86/2012, 05/2012, 34/2012, 39/2012, 42/2012, 45/2012, 56/2012, 57/2012, 59/2012, 61/2012, 74/2012, 80/2012, 81/2012, 88/2012, 89/2012, 91/2012, 97/2012, 98/2012, 102/2012, 103/2012, 106/2012, 109/2012, 111/2012, 112/2012 e 114/2012 referentes às conversões dos PP's em IC's.

V.III Prorrogação de Prazos:

1) SIIG nº. 0030429-0/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 001/2012-30.

2) SIIG nº. 0031541-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 003/2011-30.

3) SIIG nº. 0031539-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 004/2011-30.

4) **SIIG nº. 0030462-6/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Tacaratu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 01/2011.

5) **SIIG nº. 0030456-0/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Tacaratu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 02/2011.

6) **SIIG nº. 0030874-4/2013.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca do Paulista - Curadoria do Consumidor. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 160/2010.

7) **SIIG nº. 0031059-0/2013.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Pesequeira. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 002/2011.

8) **SIIG nº. 0031058-8/2013.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Pesequeira. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 004/2012.

9) **SIIG nº. 0031057-7/2013.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Pesequeira. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 001/2011.

10) **SIIG nº. 0031063-4/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de da Comarca de Feira Nova. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 001/2012.

V.IV – Diversos:

1) **SIIG nº. 0030808-1/2013.** Interessada: 15ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a remessa dos autos do PP nº 031/13 ao 14º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital.

2) **SIIG nº. 0030806-8/2013.** Interessada: 15ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a remessa dos autos da notícia de fato ao 14º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital.

3) **SIIG nº. 0030807-0/2013.** Interessada: 15ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a remessa dos autos do PP nº 008/2013 ao 14º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital.

4) **SIIG nº. 0030927-3/2013.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da Promoção de Remessa às Promotorias de Defesa da Cidadania da Capital, com atribuição em Patrimônio Público.

5) **SIIG nº. 0030738-3/2013.** Interessada: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Garanhuns. Encaminha cópia da Ata de Audiência Pública, realizada no dia 11 de julho de 2013.

6) **SIIG nº. 0030326-5/2013.** Interessada: Central de Inquiridos de Garanhuns. Encaminha cópia da manifestação e denúncia contra o ex-prefeito desta cidade.

7) **SIIG nº. 0031743-0/2013 e 0031745-2/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Aliança. Encaminha cópia da certidão expedida pela Secretaria Judiciária atestando a inexistência de processos com vista para esta representante Ministerial no dia 07/06/2013 e 21/06/2013.

8) **SIIG nº. 0028628-8/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Tracunhaém. Encaminha cópia da certidão expedida pela Secretaria Judiciária atestando a inexistência de processos com vista para esta representante Ministerial no dia 17/06/2013.

9) **SIIG nº. 0031931-8/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Poção. Encaminha cópia do despacho exarado nos autos do Processo de Prestação de Contas nº 94.866-77/1999, remetendo-o à Procuradoria da República em Caruaru.

10) **SIIG nº. 0030535-7/2013.** Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Petrolina. Comunica que após ter reiterado o ofício nº 504/2012 não houve a devida resposta da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

11) **SIIG nº. 0028163-2/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de Cupira. Encaminha cópias dos ofícios nºs 043/2013 e 081/2013, oriundos do Conselho Tutelar deste Município, para fins de conhecimento.

V.V Ação Civil Pública:

1) **SIIG nº. 0031254-6/2013.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da Ação Civil Pública a partir do PP nº 012/2013.

2) **SIIG nº. 0031494-3/2013.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Camaragibe. Encaminha cópia da Ação Civil Pública contra a Imobiliária Carranca Ltda, Município de Camaragibe, CONDEPE/FIDEM e CPRH Agência Estadual do Meio Ambiente.

V.VI – Recomendação:

1) **SIIG nº. 0030332-2/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de João Alfredo. Encaminha cópias das Recomendações nºs 022/2013 e 23/2013 referentes aos festejos juninos.

2) **SIIG nº. 0028366-7/2013.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Salgueiro. Encaminha cópia da Recomendação nº 03/2013 referente as passagens e assentos reservados aos idosos.

3) **SIIG nº. 0024416-8/2013, 0024416-8/2013 e 0026197-7/2013.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Araripina. Encaminha cópia da Recomendação Conjunta nº 01/2013 referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

4) **SIIG nº. 0027991-1/2013.** Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Araripina. Encaminha cópia da Recomendação nº 05/2013 referente aos festejos juninos.

5) **SIIG nº. 0030739-4/2013.** Interessada: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Garanhuns. Encaminha cópia da Recomendação nº 03/2013 referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

6) **SIIG nº. 0031949-8/2013.** Interessada: Promotoria de Justiça de São José do Belmonte. Encaminha cópia da Recomendação nº 05/2013 referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

V.VIII Comunicações de Cumprimento de Recomendações:

1) **SIIG nº. 0015732-0/2013 e 0055563/2012.** Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Informa que a Recomendação nº 002/2012 vem sendo cumprida.

2) **SIIG nº. 0025114-4/2013 e 0055828-1/2012.** Interessada: 29ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Informa que a Recomendação nº 001/2012 foi cumprida.

3) **SIIG nº. 0017446-4/2013 e 0051136-7/2012.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Informa que a Recomendação nº 009/2012 foi integralmente cumprida.

4) **SIIG nº. 0022660-7/2013 e 007992-0/2013.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Informa que a Recomendação nº 009/2012 foi integralmente cumprida.

5) **SIIG nº. 0015949-1/2013 e 0052075-1/2012.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho. Informa que a Recomendação nº 005/2012 foi firmado um TAC.

6) **SIIG nº. 0018391-4/2013 e 0002094-6/2012.** Interessada: Promotoria de Justiça de Ibirajuba. Informa que a Recomendação nº 005/2012 vem sendo cumprida.

7) **SIIG nº. 0026936-8/2013 e 0011613-3/2012.** Interessada: Promotoria de Justiça de João Alfredo. Informa que as Recomendações nºs 001, 002, 004, 005 e 015/2013 foram cumpridas.

VI - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 02 de Agosto de 2013.

Severina Lúcia de Assis
Promotora de Justiça - Secretária do CSMP
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2013

Processo Licitatório N.º 021/2013.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 009/2013

Código da Licitação no efisco: 3201012013000314

Parte Contratante: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.

CNPJ: 24.417.065/0001-03.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de **armários em aço** a serem utilizados nos diversos setores da Procuradoria Geral de Justiça, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da Ata de Registro de Preços).

Preços Registrados para os itens: 01 a 03.

A) Empresa:	LUITZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.		
CNPJ:	06.077.406/0001-59	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	671.107.930-119
Endereço:	Rua Alberto Bosco 535 – Jardim São Judas Tadeu – Sumaré/SP		
Telefone/FAX:	(19) 3832-7529	E-mail:	luitze@luitze.com.br
Representante:	Marcel Iran Scheffer Vieira		
Identidade:	4.535.629-9	Órgão Exp.:	SSP-PR
CPF:	609.292.949-04		

Itens: 1, 2, 3.

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Armário em Aço para Arquivamento para Pasta Suspensa	Scheffer	150	R\$ 480,00	R\$ 72.000,00
02	Armário em Aço para Arquivamento de Pastas A-Z	Scheffer	300	R\$ 780,00	R\$ 234.000,00
03	Roupeiro em Aço com Duas Pastas	Scheffer	600	R\$ 185,00	R\$ 111.000,00

VALOR GLOBAL EMPRESA “A”: R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais)

Foro: Recife

Data da Assinatura: 02 de agosto de 2013.

Gestor Responsável pela Ata: Departamento Ministerial de Patrimônio e Material, Sr. Cléofas de Sales Andrade.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2012

Processo Licitatório n.º 068/2012.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 014/2012

Código da Licitação no efisco: 3201012013000287

Parte Contratante: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.

CNPJ: 24.417.065/0001-03.

Objeto: Registro de Preços para aquisição **materiais de expediente** para esta Procuradoria Geral de Justiça.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da Ata de Registro de Preços).

A) Parte Contratada: PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 03.330.023/0001-52

Itens: 2, 3, 4, 7, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 69 e 73.

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, COM SUPORTE PARA 02 PINCEIS	75	RADEX	2,50	187,50
3	APONTADOR PARA LAPIS - DE PLASTICO RESISTENTE COM LAMINA EM AÇO INOX, SEM DEPOSITO, RETANGULAR, E COLORIDO	10	TRIS	3,10	31,00
4	PAPEL SULFITE - PESANDO GRAMATURA DE 75G/M2, PARA USO EM IMPRESSORA TIPO PLOTTER, NA COR BRANCA	78	USA	29,00	2.262,00
7	CAIXA DE ARQUIVO INATIVO - EM POLIPROPILENO TIPO POLIONDA, NA COR AMARELA, FECHAMENTO SUPERIOR DE ENCAIXE, COM ABERTURAS LATERAIS	125	ALAPLAST	95,00	11.875,00
22	MIDIA DVD - DVD-RW PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO, GRAVAVEL E REGRAVAVEL 1X, EM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRILICO	2600	IMATION	2,45	6.370,00
23	ELASTICO - DE LATEX, NR 18, NA COR BEGE	1200	RED BOR	0,80	960,00
24	ESTILETE - CABO EM PLASTICO RIGIDO, EM LAMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 9MM	30	MASTER PRINT	3,60	108,00
25	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO COM ETIQUETA DE 50 X 100 MM, NA COR BRANCA	285	POLIFIX	2,56	729,60
26	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (72MM9 X 23MM), NA COR BRANCA	400	POLIFIX	2,50	1.000,00
27	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO 32MM X 72MM, REF Q3272, NA COR BRANCA	320	POLIFIX	2,50	800,00
29	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO COM DIAMETRO DE 16,5MM, REF TP 16-TR, NA COR COR: TRANSPARENTE, FORMATO ENVELOPE	50	PIMACO	2,60	130,00
30	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (12MMX33M), NA COR TRANSPARENTE	1400	EUROCEL	0,38	532,00
31	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (12MMX10M), NA COR VERMELHA	100	EUROCEL	0,25	25,00
32	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (12MMX10M), NA COR VERDE	100	EUROCEL	0,25	25,00
33	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (12MMX10M), NA COR BRANCA	100	EUROCEL	0,25	25,00
34	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (12MMX10M), NA COR AMARELA	100	EUROCEL	0,25	25,00
35	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (12MMX10M), NA COR AZUL	100	EUROCEL	0,25	25,00
37	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (48MMX50M), NA COR TRANSPARENTE	1000	EUROCEL	2,20	2.200,00
38	FITA ADESIVA - TIPO CREPE, GOMADA E RESISTENTE COM 19MM X 50M, NA COR NATURAL	300	EUROCEL	1,90	570,00
39	FITILHO - EM POLIPROPILENO, TIPO SIMPLES, DE 7MM, NA COR VERDE, CINZA OU NATURAL	150	IGUAL	5,70	855,00
40	GARRAFA TERMICA - TIPO TERMICA, EM PLASTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPAS DE ROSCA, ALCA, BICO E TAMPAS EXTERNAS, CAPACIDADE PARA 1 LITRO	520	INVICTA	20,50	10.660,00
44	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE ACO GALVANIZADO, MEDINDO 9/10MM	200	BRW	6,80	1.360,00

45	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO METALICO DE LUXO, PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 80MM, EM METAL NIQUELADO	190	BRW	4,00	760,00
49	RECIPIENTE PARA LIXO - DE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NO FORMATO CILINDRICO, CAPACIDADE PARA 09 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 23CM (BOCA) X 29CM DE ALTURA, SEM TAMPA SUPERIOR	1000	MENNO	13,40	13.400,00
54	PAPEL FLIP CHART - EM PAPEL SULFITE RECICLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (640 X 960)MM, COM SERRILHA PARA VIRAR OU DESTACAR, NA COR BEGE, PARA SER UTILIZADO EM CAVALETE	10	SUZANO	35,00	350,00
55	PAPEL ALMACO PAUTADO - EM CADERNOS COM 20 FOLHAS DUPLAS, SEM GRAMPO, ENCADERNACAO OU BROCHURA	200	ROMITEC	0,90	180,00
56	PASTA CATALOGO - COM CAPA EM PLASTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM 30 ENVELOPES INTERNOS EM PLASTICO TRANSPARENTE, NO TAMANHO A4, NA COR AZUL	300	YES	7,40	2.220,00
57	PASTA PARA FORMULARIO CONTINUO - CONFECCIONADA EM CARTAO MARMORIZADO, COM 02 CAPAS COM TRILHO PLASTICO	50	DELLO	5,00	250,00
58	PASTA - REGISTRADORA A-Z, GRANDE, EM PLASTICO SUPER RESISTENTE (BINDER), TRANSPARENTE, COM FERRAGEM CROMADA INTERIOR FIXA A CAPA	1500	YES	14,00	21.000,00
63	PASTA CORRUGADA - DE PLASTICO, COM ABA E ELASTICO, MEDINDO (350X235)MM, LOMBADA DE 40MM, NA COR AZUL	500	CARTONORTE	1,25	625,00
64	PERFURADOR PARA PAPEL - EM FERRO FUNDIDO, COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR CINZA MARTELADO	200	ADECK	16,40	3.280,00
65	PERFURADOR PARA PAPEL - EM FERRO FUNDIDO, COM CAPACIDADE DE 60 FOLHAS DE 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR CINZA MARTELADO	100	ADECK	51,00	5.100,00
66	PINCEL ATOMICO - NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTAVEL	10	JAPAN	9,60	96,00
67	PORTA CLIPS - EM ACRILICO, NA COR FUMÉ TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 55MMX55MMX40MM	400	NOVACRIL	2,75	1.100,00
69	PRANCHETA PORTATIL - DE FIBRA DE POLIESTIRENO, TAMANHO OFICIO, COM PREDEDOR METALICO, NA COR FUMÉ TRANSPARENTE.	400	NOVACRIL	6,30	2.520,00
73	TESOURA ESCOLAR - DE INOX, ANATOMICO, MEDINDO 20CM, CABO PLASTICO, PRETA, COM PARAFUSO DE REGULAGEM, ACO INOXIDAVEL	500	ADECK	3,00	1.500,00

VALOR GLOBAL EMPRESA "A": R\$ 93.136,10 (Noventa e três mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos).

B) Parte Contratada: KREAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 03.330.091/0001-11

Itens: 5, 21 e 50

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	BOBINA DE PAPEL PARA FAC-SIMILE - EM PAPEL TERMICO, MEDINDO (216MMX30M), POR UNIDADE, NA COR BRANCA	68	JANDAIA	84,00	5.712,00
21	MIDIA DVD - DVD-R PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO, TIPO OPTICA GRAVAVEL 1X, 2X, COM 4,7 GB, EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRILICO, LACRADO, COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.	2900	NIPONIC	1,35	3.915,00
50	MAPA - DO ESTADO DE PERNAMBUCO POLITICO, PLASTIFICADO, TELADO, C/MOLDURAS EM TUBO DE PVC NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR, MEDINDO 1,20 X 0,90M, COM ALCA EM NYLON-SEDA.	50	PLAT MAPAS	39,00	1.950,00

VALOR GLOBAL EMPRESA "B": R\$ 11.577,00 (Onze mil, quinhentos e setenta e sete reais).

C) Parte Contratada: FORMATTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

CNPJ: 06.224.292/0001-22

Itens: 1, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 28, 41, 42, 43, 47, 68, 70 e 72.

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA - CABECA DE POLIETILENO, PONTA EM ACO NIQUELADO, Nº 1, CORES VARIADAS	83	ACC	2,22	184,26
6	BORRACHA - PLASTICA COM FORMULA LIVRE DE PVC, COM CAPA PROTETORA, PARA GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NA COR NATURAL	67	MERCUR	10,80	723,60
8	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, SEXTAVADA, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, NA COR AZUL, TAMPA VENTILADA	322	COMPACTOR	16,00	5.152,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, SEXTAVADA, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, NA COR PRETA, TAMPA VENTILADA	211	COMPACTOR	16,00	3.376,00
13	MIDIA CD-RW - GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO OU DADOS, TIPO OPTICO REGRAVAVEL, 700 MB / 80 MINUTOS, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE ACRILICO TRANSPARENTE	2000	MULTILASER	1,40	2.800,00
14	CLIQUE - ACO, PARALELO, NIQUELADO, 8/0	500	ACC	1,70	850,00
15	CLIQUE - ACO, PARALELO, NIQUELADO, 2/0	2500	ACC	1,55	3.875,00
16	CLIQUE - ACO, PARALELO, NIQUELADO, 4/0	1500	ACC	1,40	2.100,00
17	COLA - EM BASTAO, COM 10 GRAMAS, SEM SOLVENTE, NAO TOXICA	242	PRITT	24,95	6.037,90
28	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (55,8X99,0)MM, NA COR BRANCA, POR FOLHA FORMATO A4	370	POLIFIX	4,98	1.842,60
41	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, PARA GRAMPOS: 23/6; 23/8; 23/10 E 23/13, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS	620	ADECK	27,35	16.957,00
42	GRAMPEADOR - TIPO MESA COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE 75G/M2, ESTRUTURA METALICA, PARA GRAMPOS 26/6-8" OU 24/6-8", NA COR PRETA	100	ADECK	14,20	1.420,00
43	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - DE ARAME DE ACO GALVANIZADO, MEDINDO 26/6	1000	ADECK	1,70	1.700,00
47	LIVRO ATA - MEDINDO (210 X 320)MM, NA COR VERDE, COM 100 FOLHAS NUMERADAS	300	GRAFSET	4,80	1.440,00
68	PORTA LAPIS - EM ACRILICO, QUADRADO, FUMÉ TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 95MMX55MMX55MM	400	NOVACRIL	2,90	1.160,00
70	BANDEJA PARA EXPEDIENTE - EM ACRILICO, SIMPLES, TIPO CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, NA COR FUMÉ, MEDINDO (250X350)MM	400	NOVACRIL	8,85	3.540,00

72	REGUA - DE ACRILICO, MEDINDO 30CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE	500	BANDEIRANTE	0,24	120,00
----	--	-----	-------------	------	--------

VALOR GLOBAL EMPRESA "C": R\$ 53.278,36 (Cinquenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

D) Parte Contratada: LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA ME.

CNPJ: 07.486.992/0001-58

Itens: 10, 11, 12, 18, 19, 20, 36, 46, 48 e 71.

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	CANETA - CORPO DE PLASTICO OPACO, PONTA FINA, AZUL, CANETA PARA GRAVAR EM CD	50	PILOT	41,00	2.050,00
11	CANETA - CORPO DE PLASTICO OPACO, PONTA FINA, VERMELHA, CANETA PARA GRAVAR EM CD	50	PILOT	41,00	2.050,00
12	MIDIA CD-R - GRAVACAO DE DADOS E AUDIO_SERIE PRATA CAIXA SLIM, GRAVAVEL EM 52X, 700 MB OU 80MIN	1000	MAXPRINT	2,06	2.060,00
18	COLA - LIQUIDA, EM EMULSAO, BRANCA, COMPOSTA POR ACETATO DE POLIVINILA, EM SOLUCAO ALCOOLICA, EM TUBOS COM 40 GRAMAS, NÃO TOXICA	210	TENAZ	13,80	2.898,00
19	CORRETIVO LIQUIDO PARA CORREÇÕES, COM PINCEL APLICADOR. NÃO DEVE CONTER QUALQUE COMPONENTE TÓXICO. CAPACIDADE MÍNIMA 18ML	200	HELIOS	9,55	1.910,00
20	CORRETIVO - LIQUIDO, COM 18ML, NAO TOXICO, LAVAVEL, PARA CORRECAO EM TEXTOS EM PAPEL RECICLADO	200	MERCUR	13,80	2.760,00
36	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 19,00MMX20,00M, NA COR VERDE, ADESIVO DUPLA FACE DE ESPUMA ACRILICA BRANCA	100	3M	63,00	6.300,00
46	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO, 75G/M2, EM POLIESTILENO NA COR BRANCA	500	DELLO	5,40	2.700,00
48	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO (145X205MM)	300	GRAFSET	3,29	987,00
71	PORTA DUREX - EM DISPENSADOR DE FITA ADESIVA, DE MESA, CORPO EM PLASTICO RESISTENTE, BASE PROTEGIDA POR ESPUMA DE BORRACHA, SERRILHA EMBUTIDA NO CORPO, ROLDANA DE PLÁSTICO PARA ROLOS PEQUENOS, DIMENSÃO 50MM X 110 A 190MM, COM CARRETEL EM PLASTICO INQUEBRAVEL RESISTENTE, PARA FITA ADESIVA DE ATE 19 MM DE LARGURA	400	ADECK	8,25	3.300,00

VALOR GLOBAL EMPRESA "D": R\$ 27.015,00 (Vinte e sete mil e quinze reais).

E) Parte Contratada: ALIANÇA PAPÉIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 07.354.656/0001-51

Item: 52.

Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
52	PAPEL RECICLADO - NA COR BEGE, TIPO A4, MEDINDO (210 X 297)MM COM 75G/M2, EMBALAGEM 100% BOPP - BIO PROPIETILENO	15000	RIPAX	11,80	177.000,00

VALOR GLOBAL EMPRESA "E": R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais).

Valor Global Registrado (itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73):

VALOR GLOBAL: R\$ 362.006,46 (Trezentos e sessenta e dois mil, seis reais e quarenta e seis centavos).

Foro: Recife

Data da Assinatura: 11 de julho de 2013.

Gestor Responsável pela Ata: Departamento Ministerial de Patrimônio e Material, Sr. Cléofas de Sales Andrade.

(Republicado por haver saído com incorreção no original)

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 436/2013

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

CONSIDERANDO a necessidade da entrega e coleta de bens móveis e equipamentos nas sedes do Ministério Público de Pernambuco, localizadas no bairro de Santo Antônio, especificamente nos edifícios PJ Roberto Lira e 1º de Março cuja a dimensão e quantidade de bens a serem transportados só pode ser realizada por veículo de grande porte;

CONSIDERANDO que este tipo de transporte (caminhão) não tem permissão para transitar naquela região em horário comercial e dias úteis;

CONSIDERANDO por fim que as entregas realizadas eram urgentes em virtude da necessidade do aparelhamento de salas de Procuradores de Justiça e dos setores daquelas sedes, e assim sendo, foram necessários plantões para a realização dessas entregas;

RESOLVE:

I - Publicar a escala de plantão dos seguintes servidores do Departamento Ministerial de Patrimônio e Material para os dias que seguem:

ESCALA DE PLANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
03/08/13	Sáb.	07 às 13 horas	Edif. PJ Roberto Lira e Edif. 1º de Março	Ricardo Moura Maranhão	DEMPAM

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas-extras e ainda a concessão do auxílio-refeição do servidor plantonista, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

III – Retroagir Oe efeitos desta portaria para o dia 03/08/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral Do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 437/2013

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando os termos do Ofício nº 04/2013, do CAOP - Saúde, protocolado sob nº 29131-7/2013.
Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **MARCYLEIDE CRISTINA BARBOSA ARCOVERDE**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 188.560-0, no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral Do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 02/08/2013

Expediente: OF.Interno/ATMA-090/2013
 Processo: nº 0025631-8/2013
 Requerente: Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.242/2013
 Processo: nº 0028136-2/2013
 Requerente: Gustavo Barreira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.GAB. 003/2013
 Processo: nº 002676-3/2013
 Requerente: Dr. Elson Ribeiro
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Confirmar atendimento da solicitação. Caso atendido, archive-se.

Expediente: Req./2013
 Processo: nº 0023049-0/2013
 Requerente: Roberto Maia Guedes
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2013
 Processo: nº 0031524-6/2013
 Requerente: Carlos Eduardo de Assis Aráxa
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.125/2013
 Processo: nº 0032000-5/2013
 Requerente: Dr. Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Cl.257/2013
 Processo: nº 0027509-5/2013
 Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: OF.169/2013
 Processo: nº 0031207-4/2013
 Requerente: Dra. Marinalva S. de Almeida
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Req./2013
 Processo: nº 0031725-0/2013
 Requerente: Frederico João Machado Lundgren
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.020/2013
 Processo: nº 0032271-6/2013
 Requerente: Ana Luiza de Moura O. Nogueira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.140/2013
 Processo: nº 0030841-7/2013
 Requerente: Dr. Euclides Rodrigues de Souza Júnior
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.003/2013
 Processo: nº 0029479-4/2013
 Requerente: Dra. Cíntia Micaella Grnaja
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2013
 Processo: nº 0031518-0/2013
 Requerente: Ronildo José da Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2013
 Processo: nº 0030500-8/2013
 Requerente: Maria Sofia Simões Barbosa Carneiro
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.036/2013
 Processo: nº 0030606-6/2013
 Requerente: Dr. Ermano Jorge Marzola
 Assunto: Solicitação
 Despacho: à AJM. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.056/2013
 Processo: nº 0032160-3/2013
 Requerente: PERNAMBUCRED
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AJM. Para conhecimento e arquivo.

Expediente: OF.080/2013
 Processo: nº 0010188-0/2013
 Requerente: Dr. Adriano Camargo Vieira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AJM. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.162/2013
 Processo: nº 0029580-6/2013
 Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À G.M.E.C.S. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.141/2013
 Processo: nº 0031730-5/2013
 Requerente: Dra. Janeide Oliveira de Lima
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: OF.382/2013
 Processo: nº 0031829-5/2013
 Requerente: Dr. Antônio Rolemberg Feitosa Júnior
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Cl.102/2013
 Processo: nº 0026338-4/2013
 Requerente: Dra. Fernanda Henriques da Nóbrega
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do PGJ para consideração.

Expediente: OF.081/2013
 Processo: nº 0026618-5/2013
 Requerente: Dra. Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do PGJ para consideração.

Expediente: OF.069/2013
 Processo: nº 0028310-5/2013
 Requerente: Dra. Maria Helena da Fonte Carvalho
 Assunto: Comunicação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do PGJ para consideração.

Expediente: Cl.032/2013
 Processo: nº 0028922-5/2013
 Requerente: Ageu Wesley Castro Dourado Ferreira Braga
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do PGJ para consideração.

Secretaria Geral do Ministério Público, 05 de agosto de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
 Secretário-Geral Do Ministério Público

A Exma. Sra. Secretária Geral Adjunta do Ministério Público de Pernambuco, Vivianne Lima Vila Nova, exarou os seguintes despachos:

No dia 02.08.2013

Expediente: Ofício nº 124/2013
 Processo nº 0028425-3/2013
 Requerente: Thalysson Carlos Feitosa
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À AJM. Para providenciar termo de reajuste contratual.

Expediente: Ofício nº 88/2013
 Processo nº 0032047-7/2013
 Requerente: Dr. João Paulo Pedrosa Barbosa
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Defiro. Segue para as providências.

Expediente: Cl nº 285/2013
 Processo nº 0032139-0/2013
 Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À DEMSU. Para pronunciamento.

Expediente: Cl nº 35/2013
 Processo nº 0032002-7/2013
 Requerente: Dr. Fernando Barros de Lima
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao DEMPAM. Defiro o pedido. Segue para as providências.

Expediente: Cl nº 094/2013
 Processo nº 0028903-4/2013
 Requerente: AMPEO
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Para a realização da despesa.

Expediente: Cl nº 112/2013
 Processo nº s/n
 Requerente: AMPEO
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 02 de agosto de 2013.

Vivianne Lima Vila Nova
 Secretária Geral Adjunta do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013

OBJETO: Serviços técnicos especializados de ENGENHARIA em manutenção preventiva/ corretiva e assistência técnica de elevadores e plataformas elevatórias para portadores de deficiência nas edificações do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA:

SESSÃO INICIAL: A ser realizada no dia 16.08.2013, sexta feira, às 14hs (horário local), ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, **no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua**

do Sol nº 143, 5º andar, Edifício IPSEP, Santo Antônio, nesta cidade. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco: www.mp.pe.gov.br. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (81) 3182-7361/7362.

Recife, 05 de agosto de 2013.

Onélia Carvalho de O. Holanda
Pregoeira/Presidente CPL

Promotorias de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARARIPINA
Curadoria da Infância e Juventude

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2013

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio de seu presentante *in fine* assinado, tendo por fundamento os arts. 127, *caput*, e 129, inciso IX, ambos da Constituição Federal, bem como o art. 27, inciso II, da Lei 8.625/1993;

CONSIDERANDO ser dever institucional do Ministério Público a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, para garantir o respeito aos órgãos da Administração Pública Estadual ou Municipal, direta ou indireta, especialmente quanto ao seu regular funcionamento;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, assim definido pela Lei 8.069/90 (ECA);

CONSIDERANDO que ao órgão Ministerial cumpre o mesmo mister de zelo aos interesses das crianças e adolescentes, assim como à família, à Sociedade e ao Estado, conforme artigo 226 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que o regular funcionamento do Conselho Tutelar afeta diretamente a proteção da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o teor do artigo 134, parágrafo único, da Lei 8.069/90 (ECA), que determina à Lei Municipal dispor sobre a remuneração dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Araripina nº 1.919/92, que regulamenta a estrutura, o funcionamento, a composição e a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município;

CONSIDERANDO que o Município de Araripina prevê o pagamento de diárias aos membros do Conselho Tutelar que se deslocam para fora da Comarca, em razão de suas atividades institucionais;

CONSIDERANDO, especialmente, a Recomendação nº 05/2013/1ª PJ Araripina/PE – Festejos Juninos, publicada no DOE de 15/06/2013, que impôs como Obrigação da Prefeitura Municipal de Araripina que *“comprovada a atuação efetiva do Conselho Tutelar após o horário normal de expediente, promova o pagamento devido das diárias ao conselheiro plantonista (inc. IX)”*;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, por meio do Ofício nº 428/2013-CTA, procedente do Conselho Tutelar de Araripina, que os Conselheiros Tutelares deslocaram-se, no exercício de suas atribuições e por determinação judicial ou ministerial, às cidades de Petrolina-PE, Salgueiro-PE, Serra Talhada-PE, Juazeiro do Norte-CE e Crato-CE, fazendo, em tempo hábil, a solicitação do pagamento de diárias, mas que estas não foram pagas;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares trabalharam nos festejos juninos, além de seu horário normal de expediente, igualmente deixando de perceber a diária cabível;

CONSIDERANDO que tal situação afronta a Lei Municipal e desobedece a Recomendação expedida pela 1ª Promotoria de Justiça de Araripina;

CONSIDERANDO, por fim, que tal irregularidade é de conhecimento da Prefeitura Municipal, na pessoa de seus gestores;

RESOLVE:

RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Araripina que proceda, o mais rápido possível e por meio da Secretaria competente, ao pagamento das diárias devidas aos Conselheiros Tutelares no Município, seja pelas despesas de viagem realizadas para fora da Comarca, seja pela atuação efetiva durante as festas de São João.

Para cumprimento do presente instrumento, oficie-se, enviando cópia:

À Prefeitura Municipal de Araripina, na pessoa do Prefeito do Município, bem assim ao dirigente do setor contábil do município, para cumprimento da presente recomendação;

Ao Conselho Tutelar de Araripina, para conhecimento;

À Secretaria Geral do Ministério Público para fins de publicação no Diário Oficial do Estado;

Ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude, para conhecimento.

Autue-se; Registre-se; Publique-se; **CUMPRASE.**

Araripina, 02 de agosto de 2013.

Juliana Pazinato
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDADO

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 031/2013.

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por seu Promotor de Justiça infra-signatário, doravante denominado Compromitente, e, de outro lado, como compromissário, **GILVAN LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, amasiado, portador(a) do RG nº 5.605.750-SSP-PE, CPF nº 055.202.184-98, residente e domiciliado no Sítio Patrimônio, nº 18, Município de Condado-PE, proprietário(a) do “Bar Som da Jaqueira”** - localizada no Sítio Patrimônio, nº 18, Condado-PE, com esteio no comando normativo emergente do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985;

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento desta Representante do Ministério Público a notícia de que alguns bares e restaurantes desta cidade vêm, sistematicamente, permitindo que fregueses de referidas casas abusem do uso de instrumentos sonoros, em flagrante desrespeito ao direito ao sossego e à saúde dos demais cidadãos, havendo inclusive denúncia formalizada;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 225, caput, da CF/88, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 225, incisos VI e VII, da CF/88, compete ao Poder Público promover a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, sendo vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 225, § 3º, da CF/88, as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos causados.

CONSIDERANDO constituir-se crime capitulado no art. 54, da Lei nº 9.605/98, que trata das atividades lesivas ao meio ambiente, punido com reclusão de 1(um) a 4(quatro) anos e multa, “CAUSAR POLUIÇÃO DE QUALQUER NATURA EM NÍVEIS TAIS QUE RESULTEM OU POSSAM RESULTAR EM DANOS À SADE HUMANA”.

CONSIDERANDO constituir-se contravenção penal, punida com prisão simples, nos termos do art. 42, inciso III, do Decreto-Lei nº 3.688/41, a “PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS, PELO ABUSO DE INSTRUMENTOS SONOROS OU SINAIS ACÚSTICOS”.

CONSIDERANDO ainda a infração administrativa prevista no art. 229, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), penalizada com multa e apreensão do veículo a conduta “USAR INDEVIDAMENTE NO VEÍCULO APARELHO DE ALARME OU QUE PRODUZA SONS E RUIDOS QUE PERTURBEM O SOSSEGO PÚBLICO”.

CONSIDERANDO que o Poder Público deverá promover a educação ambiental e a conscientização pública para preservação do meio ambiente;

CONSIDERANDO que devem ser observados os limites máximos permitidos para emissão de sons e ruídos, conforme dispõem a Lei Estadual 12.789/05, em função da área (residencial, diversificada ou industrial) e do horário (diurno, vespertino e noturno), cabendo as Secretarias de Urbanismo e Meio Ambiente essa fiscalização, bem como às polícias, a saber:

Residencial 07h às 18h: 65dBA
18h às 22h: 60dBA
22 às 07h: 50dBA

Diversificada 07h às 18h: 75dBA -
18h às 22h: 65dBA
22 às 07h: 60dBA

Industrial 07h às 18h: 80dBA -
18h às 22h: 70dBA
22 às 07h: 60dBA

CONSIDERANDO, finalmente, que é função institucional do Ministério Público zelar pelos interesses sociais e individuais indisponíveis e que é meta institucional a proteção ao meio ambiente, que inclui o combate a poluição sonora, desencadeando inclusive a campanha “SOM SIM BARULHO NÃO”.

CONSIDERANDO que os arts. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, permite a tomada de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº. 8.069/90, o qual estabelece que “é crime a venda à criança e ao adolescente de: I *omissis*; II bebidas alcoólicas”;

CONSIDERANDO que o ato acima exposto e praticado rotineiramente é crime a teor do art. 243 do referido diploma legal, *in verbis*: “vender, ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física e psíquica, ainda que por utilização indevida. Pena de dois anos, e multa, se o fato não constituir crime mais grave”.

RESOLVEM celebrar o presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente **TERMO** tem por objeto a adoção das medidas necessárias para fazer cessar a poluição sonora e outras medidas visando regularizar o funcionamento do estabelecimento comercial **BAR SOM DA JAQUEIRA**, de forma a adequar aos ditames da Legislação ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA. DAS OBRIGAÇÕES. O(S) COMPROMISSADO(S) obriga(m)-se a adotar as seguintes providências, em conjunto ou isoladamente:

A partir da assinatura do presente TERMO:

1. Não utilizar no interior ou exterior de seu estabelecimento comercial instrumentos que provoquem ruídos sonoros **EM NÍVEIS SUPERIORES AOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO, DE FORMA A CAUSAR A PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO DA POPULAÇÃO, EM ESPECIAL AOS MORADORES DO ENTORNO;**

2. Não permitir que clientes de seu estabelecimento utilizem quaisquer instrumentos que provoquem ruídos sonoros, **SEJA ATRAVÉS DE CAIXAS DE SOM E/OU DE AUTÔMATEIS E/OU OUTROS;**

3. **NÃO VENDER BEBIDAS ALCOÓLICAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES** e não permitir no estabelecimento a presença de crianças ou adolescentes consumindo bebidas alcoólicas ou quaisquer substâncias que causem dependência física ou psíquica;

4. **Afixar cartaz acerca da proibição de venda ou fornecimento de bebidas ou quaisquer substâncias que causem dependência física ou psíquica a crianças e adolescentes;**

5. Afixar, em local de grande e explícita visibilidade, aviso acerca da proibição de abuso do uso de instrumentos sonoros que perturbem o sossego dos demais cidadãos;

6. Não utilizar os logradouros Públicos sem autorização do município, colocando aparelhos sonoros, mesas e cadeiras na rua. Em relação a esta cláusula o compromissário tem o prazo de 60(sessenta) dias da assinatura deste para regularizar a situação, de forma que ultrapassado este prazo não tendo auferido permissão para utilização de calçadas e ruas da forma acima estará sujeito as sanções previstas nesse termo.

7. **Encerrar as atividades do referido bar de segunda à quinta-feira até às 24hs, impreterivelmente, e de sexta-feira, sábado e domingo até às 2hs da madrugada, visando coibir a prática de crimes que não fomentados pelo uso de bebidas alcoólicas;**

8. Dar livre acesso aos órgãos fiscalizadores, especialmente a Vigilância Sanitária Municipal e ao Conselho Tutelar, permitindo que exerçam suas atribuições de forma imediata;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INADIMPLEMENTO - A inobservância por parte do(s) COMPROMISSADO(S) de qualquer das cláusulas constantes neste TERMO implicará na imediata aplicação de multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cada dia de descumprimento, que serão revertidos para conta específica a ser aberta em estabelecimento oficial a fim de ser destinada a fundo municipal do meio ambiente, COM A ALTERNATIVA AO COMPROMISSÁRIO DO IMEDIATO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DO ESTABELECIMENTO, sendo desnecessário qualquer protesto judicial ou extrajudicial, sem prejuízo também da obrigatoriedade de reparar o dano eventualmente causado, da aplicação de penalidades administrativas e da responsabilização na espera penal;

Cláusula 4ª – DA PUBLICAÇÃO – Dentro do prazo de trinta dias, contados da data de sua assinatura, o MPPE obriga-se a promover a publicação do presente TERMO em espaço próprio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Cláusula 5ª - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Condado(PE) para dirimir questões envolvendo o presente TERMO, com expressa de renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja.

Cláusula 6ª - DISPOSIÇÕES FINAIS - Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º, § 6º, da Lei número 7.347/85 e 585, VII, do Código de Processo Civil.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento de compromisso.

Condado - PE, 30 de julho de 2013.

Eduardo Henrique Gil Messias De Melo
Promotor de Justiça

Sr. Gilvan Lourenço Da Silva
Proprietário do Estabelecimento

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAGOA DO OURO

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 01/2013

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 129, inciso II da Constituição Federal e a teor do disposto no art. 5º, §6º, da Lei Federal nº 7.347/85, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através de sua representante legal em exercício na Promotoria de Justiça de Lagoa do Ouro, doravante denominado COMPROMITENTE e, do outro lado, a **Associação Comunitária e Cultural São Cristóvão – ACOMCULSAC**, representada por seu membro Sr. **MARCIO FLEDSON LOPES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, nascido aos 05/08/1972, portador do RG nº 4268086-SSP/PE, CPF nº 746.460.284-68, filho de Cícero Cavalcante de Araújo e Adimeia Lopes de Araújo, residente na Avenida São Cristóvão, nº 314 – Centro – Lagoa do Ouro/PE; Os **organizadores do evento em homenagem a Vavá Machado e Marcolino, Senhores: JURANDIR TELES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, natural de Lagoa do Ouro/PE, portador do RG nº 3.255.369-SSP/PE, nascido em 25/03/1945, filho de Vicente Teles de Carvalho e de Anália Bernardina da Conceição, residente no Sítio Corcunda, zona rural de Lagoa do Ouro/PE e; **SEBASTIÃO MOURA LEITE**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Lagoa do Ouro/PE, nascido em 08/04/1959, portado do CPF nº 195.428.284-20, filho de Maria Luiza da Conceição, Rua do Cajueiro, nº 563, centro Lagoa do Ouro/PE; **POLÍCIA MILITAR**, representado pelo **Sargento Wellington Alves Ferreira da Silva**, Matrícula nº 106625-0, lotado no 9º BPM e **Carlos André Lins dos Santos**, brasileiro, Capitão da 3ª Companhia de Polícia Militar de Bom Conselho/

PE, nascido aos 16/04/1975, natural de Recife/PE, portador do RG nº 43176-PM, filho de Gabriel João dos Santos e de Lenira Lins dos Santos, endereço Rua Capitão Luzimaco, s/n. Bom Conselho/PE; podendo ser localizado pelos telefones 87-8113-2197 – 87-9635-3054; **CONSELHO TUTELAR**, representado pelos Conselheiros **Walmir Costa de Souza, José Cledson Guimarães**, RG 5704412, SSP/PE, **Ana Carla de Souza Carvalho**, RG 7065338 SDS/PE, **Walter Rodrigues Cordeiro**, CPF 404.850.134-08, **O proprietário do parque Inácia Lúcio, local onde ocorrerão as festividades, Sr. JOSÉ REMI LÍCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agropecuarista, proprietário do Parque de Vaquejada Inácia Lúcio de Oliveira, nascido aos 02/04/1964, natural de Lagoa do Ouro/PE, não apresentou documentos, filho de Agamenon Lucas de Oliveira e de Inácia Lúcio de Oliveira, residente na Rua Ananias Alves Costa, nº 349 – Centro – Lagoa do Ouro/PE; **SECRETARIA DE SAÚDE DE LAGOA DO OURO**, representada pela Secretária de Saúde do Município Sra. **NILVA MARIA MENDES DE SÁ**, brasileira, casada, nascida aos 03/06/1955, natural de Parnamirim/PE, portadora do RG nº 1.419.796, SDS/PE, CPF nº 211.303.884-68, filha de João Mendes Sobrinho e Sebastiana Evangelista Mendes, residente na Rua José Cordeiro Júnior, nº 428, Boa Vista – Garanhuns/PE; podendo ser localizada pelos telefones 87-9145-7028 – 87-3785-1133/1156; todos abaixo denominados e doravante designados por COMPROMISSÁRIOS, celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO – que Associação Comunitária e Cultural São Cristóvão – ACOMCULSAC, e os organizadores Jurandir Teles de Carvalho e Sebastião Moura Leite estarão realizando grande festa popular “em homenagem aos Poetas Vaqueiros VAVA MACHADO E MARCOLINO, em memórias”, no Parque Inácia Lúcio, na cidade de Lagoa do Ouro/PE, com a celebração de missa e desfile de vaqueiros pelas principais ruas da cidade, com previsão de público de aproximadamente cinco mil pessoas, sendo o Município de Lagoa do Ouro um dos lugares mais visitados desta região neste período, razão pela qual a preocupação com a segurança pública deve ser reforçada;

CONSIDERANDO - que esta Festa Popular está programada para realizar-se no dia 11/08/2013, com a seguinte Programação: das 09:00 horas da manhã às 13 horas apresentações musicais de vários artistas que quiserem fazer homenagens a “VAVÁ MACHADO E MARCOLINO”, no parque Inácia Lúcio; às 15:00 horas haverá uma cavalgada, saindo do Parque Inácia Lúcio, pelas seguintes ruas da cidade: Rua do Corrente, Rua Francisco da Silva, Av. São Cristóvão, Rua Osvaldo José Monteiro, chega na Rua do Progresso e vai em direção a Rua Ananias Alves Costa faz a volta no Portal de entrada da cidade e volta até o parque através da Rua Ananias Alves Costa, Rua do Progresso, Praça Nossa Senhora da Conceição e Rua do Corrente, chegando novamente no parque; que o trajeto será acompanhado com carro de som; às 17:00 horas haverá no parque Inácia Lúcio a celebração de Missa com benção aos vaqueiros e as homenagens continuarão até às 22:00 horas, término do evento;

CONSIDERANDO – que em todos os pnclos de animações são encontradas várias crianças e adolescentes, muitas vezes desacompanhados dos pais ou responsáveis, por razões diversas, principalmente, por se tratar de um dos maiores eventos do Município e da região nesta época do ano;

CONSIDERANDO – a necessidade de evitar situações de risco, em face da falta de controle em relação ao horário de encerramento dos shows, o que pode proporcionar o acúmulo de pessoas até avançada hora, ocasionando, dentre outras coisas, perturbação ao sossego e à saúde;

CONSIDERANDO – que, em eventos desta natureza, é muito comum a prática de excessos decorrentes do uso de equipamentos sonoros;

CONSIDERANDO – que, em eventos desta natureza, em razão da grande concentração de pessoas, é possível a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoolicas, assim como atos de violência, envolvendo, muitas vezes, crianças e adolescentes e que vasilhames de vidros, de todos os formatos e tamanhos, podem ser utilizados como armas;

CONSIDERANDO – a necessidade de medidas de segurança mais eficientes, conforme constatações da Polícia Militar de Pernambuco;

CELEBRAM o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização das programações artísticas e culturais, sobretudo, nos pólos de animação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA ACOMCULSAC, do proprietário do parque Sr. José Remi Lúcio de Oliveira e dos organizadores do evento Senhores, Jurandir Teles de Carvalho e Sebastião Moura Leite

I - Encerrar os eventos e atividades com o desligamento de todo tipo de aparelho que emita som, às 22:00 horas, garantindo-se desta forma o respeito ao sossego dos moradores do entorno do Parque e locais de realização do evento;

II - Respeitar em suas programações a proibição dos ruídos sonoros nas áreas de silêncio, tais como: hospitais, escolas, bibliotecas públicas etc. Para tanto qualquer emissão de som, seja pelo carro de som ou outro instrumento sonoro deve ser desligada 150 (cento e cinquenta) metros antes e ligada apenas 150 (cento e cinquenta) metros depois do hospital local.

III – Orientar os participantes do evento comerciantes e barraqueiros, através da imprensa e pessoalmente no local do evento a não utilizar garrafas, copos e vasilhames de vidro, bem como providenciar para que sejam encerradas as atividades de venda de bebidas e alimentos no parque às 22:00 horas;

IV - providenciar a limpeza dos banheiros existentes no parque durante toda a realização do evento;

V- Ativar o Conselho Tutelar para comparecer ao local das festividades, propiciando aos representantes daquele órgão a estrutura necessária ao desempenho de suas funções;

VI – Comunicar ao Município de Lagoa do Ouro a realização do evento, cumprindo os requisitos eventualmente exigidos pela municipalidade;

VII - Providenciar o alvará do Corpo de Bombeiros, e outros exigidos pela legislação em relação à segurança das estruturas montadas (palcos, camarotes, arquibancadas, parque de diversão, etc), mantendo-os sob sua guarda para fins de apresentação, caso seja requisitado;

VIII – Providenciar, logo após o término das festas, a total limpeza do local do evento, impedindo o acúmulo de lixo e sujeira, principalmente nas ruas da cidade, caso não realizado pelo município;

IX– Que comunique as Polícias Civil e Militar da programação para fins de realizarem a segurança das pessoas com o policiamento ostensivo;

X – respeitar o trajeto previsto no cronograma descrito acima para a cavalgada na rua, impedindo o acesso de veículos nos locais interditados para o evento, para evitar acidentes, permitindo apenas ambulâncias, viaturas policias e casos de emergência.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

I - Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo, inclusive realizando apreensões quando diagnosticados abusos;

II – Auxiliar diretamente os organizadores do evento no cumprimento dos horários de encerramento dos shows, na fiscalização do uso de vasilhames de plástico pelos comerciantes e público em geral, bem como no respeito à área de silêncio previstas em Lei, principalmente nas proximidades do Hospital local, entre outras;

III- Coibir a emissão de sons por meio de equipamentos sonoros seja em estabelecimentos comerciais, barracas ou automóveis, dentre outros, após o horário de término da festa no palco principal, conforme anteriormente definido;

IV- Orientar e fiscalizar os vendedores de bebidas de estabelecimentos do entorno do Parque, advertindo para o uso de copos descartáveis e não comercialização em vasilhames de vidros;

V - Trabalhar junto aos Restaurantes, mercadinhos e similares, vendedores ambulantes, cadastrados ou não, orientando-os para não comercializarem bebidas em vasilhames ou copos de vidro no período das festividades, bem como para encerrarem suas atividades após o término dos shows;

VI- Deixar a população informada e também advertir quanto às dicas de segurança;

VII – Prestar toda segurança necessária nos pólos de animação e outros possíveis pontos de concentração na cidade, independentemente do horário de encerramento dos shows. Desde já, saliente-se que os horários acima estabelecidos servem apenas como um mecanismo de redução do número de ocorrências e não como marco ou parâmetro para a retirada do policiamento ostensivo das ruas.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

I – Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, em regime de plantão, nos pontos de animação, durante os dias de festividade, visitando o local periodicamente;

II – Fiscalizar para combater a venda, o fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, orientando os comerciantes nesse sentido, inclusive com o auxílio de força policial, quando necessário;

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE

I - Garantir a presença de uma ambulância e pessoal qualificado para prestar os primeiros socorros e a remoção de eventuais acidentados para o hospital municipal;

II – Fiscalizar através da Vigilância Sanitária as barraquinhas e vendedores ambulantes quanto a higiene e condições dos alimentos e produtos comercializados, adotando as medidas cabíveis em caso de constatação de irregularidades;

CLÁUSULA SEXTA: DO INADIMPLEMENTO – O não cumprimento pelos COMPROMISSÁRIOS das obrigações constantes deste Termo implicará pagamento de multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), corrigidos monetariamente a partir da data deste, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Ajustamento de Conduta serão revertidos ao Fundo criado pela Lei nº 7.347/85.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO – O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Ajustamento de Conduta.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO – Fica estabelecida a Comarca de Lagoa do Ouro como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁUSULA NONA: – Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmaram o presente Termo de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pela Promotora de Justiça abaixo subscrita foi referendado o compromisso celebrado, com base no art.129, inciso II, da Constituição Federal, conferindo-lhe natureza de título executivo extrajudicial. É o termo de ajustamento de conduta, que passa a produzir todos os seus efeitos legais a partir desta data.

Lagoa do Ouro/PE, 05 de agosto de 2013.	
Elisa Cadore Foletto Promotora de Justiça	
Associação Comunitária e Cultural São Cristóvão – ACOMCULSAC Representada pelo Sr. Marcio Fledson Lopes Cavalcante Organizadora do evento	
Jurandir Teles de Carvalho Organizador do Evento	Sebastião Moura Leite Organizador do Evento
José Remi Lúcio de Oliveira Proprietário do Parque Inácia Lúcio	Nilva Maria Mendes de Sá Secretária Municipal de Saúde
Carlos André Lins dos Santos Capitão da 3ª Companhia de PM de Bom Conselho/PE Representante da Polícia Militar	
Sargento Wellington Alves Ferreira da Silva Matrícula nº 106625-0 Representante da Polícia Militar	
Walter Rodrigues Cordeiro Conselheiro Tutelar	José Cledson Guimar es Conselheiro Tutelar
Ana Carla de Souza Carvalho Conselheira Tutelar	Walmir Costa de Souza Conselheiro Tutelar
TESTEMUNHAS:	
José Alberto Basílio Monteiro Servidor à disposição do MPPE	Luis Henrique Santos de Lira RG 2055453 SSP/AL

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia 02.08.2013:

Expediente nº S/Nº
Processo nº 0032445-0/2013
Requerente: HAGLAY ALICE NUNES DA SILVA
Assunto: Licença médica - Servidor
Despacho: Defiro o pedido de licença médica, conforme documentação anexada. Ao DEMAPE para anotações e providências .

Expediente: CI Nº256/2013
Processo nº 0027431-8/2013
Requerente: ANA RUBIA TORRES DE CARVALHO
Assunto: Banco de horas – Gozo (Servidor)
Despacho: Defiro o pedido de gozo de 03 (três) dias de folga, conforme relatório anexado. Ao DEMAPE para as devidas providências .

Expediente nº S/Nº
Processo nº 0027372-3/2013
Requerente: JANICLECIA DE ALENCAR SANTOS
Assunto: Banco de horas (Plantão) - Servidor
Despacho: Defiro o pedido para converter o plantão ministerial em banco de horas com folga a ser programada, conforme relatório anexado. Ao DEMAPE para as devidas providências .

Expediente nº S/Nº
Processo nº 0031602-3/2013
Requerente: NEOMEDES CARVALHO MORAES REGO
Assunto: Banco de horas (Plantão) - Servidor
Despacho: Defiro o pedido para converter o plantão ministerial em banco de horas com folga a ser programada, conforme relatório anexado. Ao DEMAPE para as devidas providências .

Expediente nº S/Nº
Processo nº 0031485-3/2013
Requerente: BRENO ALVES CERQUEIRA
Assunto: Licença casamento - Servidor
Despacho: Defiro o pedido de concessão de licença casamento, conforme documentação anexada. Ao DEMAPE para anotações e providências .

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 02 de agosto de 2013.

Josyane Silva Bezerra M. De Siqueira
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas

Missão

é nossa razão de existir.

Visão

é onde queremos chegar.

Gestão estratégica

é a ferramenta para transformá-las em realidade.



A Gestão Estratégica 2013-2016 está traçando os caminhos do MPPE para os próximos anos. Em um processo participativo, com a presença de membros e servidores, foram definidos a missão, a visão e o mapa estratégico da instituição. Esse é um importante passo no processo de construção do MPPE que queremos. Conheça agora os princípios fundamentais que passam a guiar o nosso trabalho.



▶ Missão

Servir à população, promover o exercício da cidadania e contribuir para a justiça social.

▶ Visão

Ser uma instituição próxima do cidadão, transformadora da realidade social, com efetividade e respeito às necessidades atuais e futuras da população.

▶ Mapa Estratégico

Representação gráfica dos objetivos estratégicos do MPPE, aponta os resultados que vamos entregar para a sociedade. Conheça o mapa estratégico acessando o Blog do Planejamento. www.mp.pe.gov.br/planejamento



**Gestão
Estratégica**
MPPE 2013/2016





Lei Maria da Penha

- 7 anos -

*Um marco na defesa dos
direitos da mulher*

A Lei Maria da Penha é um marco na defesa dos direitos de todas as mulheres. Para comemorar os 7 anos da Lei, o Ministério Público de Pernambuco, por meio do Núcleo de Apoio à Mulher (Nam), promove uma série de atividades entre os dias 7 e 30 de agosto de 2013. Acompanhe a programação no site do MPPE e participe das ações de celebração desta conquista da sociedade.

Confira a programação em www.mppe.mp.br

Apoio:



Realização:



Secretaria de
Cultura

